



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Aos 06 dias do mês de novembro de 2023, às 19:00h, reuniu-se o Legislativo Municipal para a realização de sua décima sétima reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente, na sessão a Sra. Joyce Andrade Nascimento, Secretária Municipal do Meio Ambiente e também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa. Ausente o vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior, clinicamente impossibilitado com justificativa apresentada através de atestado médico. Constatando o quórum, o Exmº Senhor Presidente Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, após as orações iniciais, abriu a reunião determinando a leitura da ata da sexta reunião extraordinária de 2023. Colocada em discussão, o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças questionou a ausência de menção do debate entre o Exmº Senhor Presidente Vereador Sirley Geraldo de Carvalho e o Vereador Jovino César Romão. Também pontuou sobre sua fala acerca dos Pareceres da Dra. Luana Aparecida Ávila na sexta reunião extraordinária, alegando ser seu direito, solicitar que a outra assessoria contratada preste assistência jurídica à Câmara de Vereadores. Falou sobre suas terras próximas aos cursos d'água e questionou a urgência do Exmº Senhor Presidente em colocar o projeto em votação, alegando ser direito dos vereadores utilizarem de tempo para análise e tomada de posição sobre o projeto. O vereador insinuou que a aprovação deste projeto estaria vinculada à continuidade de uma obra da casa do também vereador, João Nestor de Carvalho. Cediça a palavra à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Joyce Andrade Nascimento disse que o projeto de lei nada mais é que, a adequação a uma exigência imposta através de recentes alterações na legislação federal. Que o alvará de construção só pode ser fornecido, se acatados todos os requisitos exigidos e feita vistoria no local para um diagnóstico socioambiental. Que esta é uma oportunidade de diminuir conflitos, sem se descuidar da segurança das construções e do meio ambiente. Citou, em suas colocações, diversos diplomas legais alusivos ao tema, como Código Florestal, Lei 6766 e 14285. Ressaltou a coerência da legislação, ao dar autonomia aos municípios para definirem seus parâmetros, devidos às peculiaridades e características de cada um. Usando, novamente da palavra, o Vereador Alexandre disse ser contrário, por considerar que os efeitos do

*[Handwritten signatures]*





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto não ajudarão em nada. Perguntou à senhora Joyce, qual o cargo que ela ocupa. Após resposta, teceu a ela, elogios, por ser tão competente e esclarecedora. E respondendo a outros questionamentos do vereador, Joyce disse que ele perdeu uma boa oportunidade de buscar informações com membros do CONSANE, que se reuniram com alguns vereadores, que o projeto atende totalmente os critérios da Lei 14.285/2021 e que o apoia integralmente. Em arguição do vereador Paulo César de Freitas, Joyce disse não ser recomendado redução a cinco metros, da distância de cursos d'água para construções e que isso só seria permitido, em pequenos trechos em que a água seja manilhada e que a manutenção desses trechos é de responsabilidade da prefeitura. Por fim, o vereador João Nestor de Carvalho se dirigiu ao Vereador Alexandre, dizendo que o projeto não é para atender o proprietário João Nestor, mas, para atender a todos que tenham construções em áreas consolidadas que se enquadram nele. Após agradecimentos, o senhor presidente colocou em votação, a ata, que foi aprovada por 07 (sete) votos. De sua autoria, a Mesa da Câmara apresentou o Projeto de Resolução nº 03/2023 que "Altera o disposto na Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2002, que "Autoriza a concessão de cestas básicas aos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências". O Projeto de Resolução foi encaminhado às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Antes de suspender a reunião, o Exmº Sr. Presidente deu a palavra à Sra. Mariluce da Cunha, que relatou ter sua residência inundada em dias de chuva devido a problemas no sistema de drenagem de esgoto, contando ainda que foram vistos vários objetos em meio à sujeira que invadira sua casa com a água, como exemplos citou uma toalha de banho e tampas de tinta guache infantil, restos de comida e até mesmo fezes. Após Mariluce responder a várias perguntas, o Vereador João Nestor de Carvalho disse já ter conversado com o Secretário Municipal de obras Ricardo Teixeira de Carvalho, e que este irá à casa dela amanhã. O Sr Presidente encaminhou a questão à Comissão de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente para tomar as providências cabíveis. A sessão foi suspensa pelo Senhor Presidente. De volta aos trabalhos foram apresentados os Pareceres dos Projetos que já estavam em tramitação nesta Casa de Leis que são eles: Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, e Redação e Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente de nºs 055 e 006/2023, respectivamente, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei nº 036/2023, que foram discutidos e colocados em votação sendo aprovados

*[Handwritten signatures]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário do vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 036/2023 foi aprovado por 06(seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário, do vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Foi apresentado o Requerimento nº 058/2023 do vereador Jovino César Romão, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 036/2023, obtendo como resultado, sendo aprovado por 06 (sete) votos favoráveis e 01(um) contrário, do mesmo vereador, ficando, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 056 e 042/2023, manifestando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 017/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou o Requerimento nº 059/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 017/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 057 e 043/2023, encaminhando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 018/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos. O vereador Francisco Geovane apresentou o Requerimento nº 060/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 018/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou o Parecer nº 058/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 041/2023. Apreciado, este foi aprovado por 06 (seis) votos, abstendo-se, o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 041/2023 foi aprovado por 06 (seis) votos com 01 (uma) abstenção do vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 061/2023, que permitiu, com sua aprovação por 07 (sete) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 041/2023, que novamente apreciado, obteve





## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

06 (seis) votos favoráveis, abstendo-se, novamente, o vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 059 e 044/2023, relativos ao Projeto de Resolução nº 03/2023, que “Altera o disposto na Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2002, que “Autoriza a concessão de cestas básicas aos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências”. Apreciados, estes foram aprovados por 07 (sete) votos. A seguir foi colocado em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2023, sendo, este, aprovado por 07(sete) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. A seguir foi apresentada uma Moção de Aplauso pelos vereadores Jovino César Romão e Francisco Evandro de Carvalho para elaboração de ofício do Poder Legislativo, a ser encaminhado aos servidores públicos municipais e demais participantes, que, como atletas praticantes do futebol, representaram dignamente a cidade de Nazareno, sagrando-se campeões do primeiro campeonato intermunicipal de futebol realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Campo da Vertentes (AMVER). A Moção foi aceita por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as seguintes Indicações para envio de Ofícios ao Executivo Municipal em prol do que se segue: O Vereador Alencar Magno Carvalho Resende solicita que verifique junto ao corpo jurídico competente, a possibilidade de fornecer “Vale-Gas” aos servidores públicos do município de Nazareno/MG; Vereador Paulo César de Freitas, solicitando que determine à secretaria municipal competente que analise a possibilidade de cascalhar a entrada da Fazenda dos senhores de Alcinha “Zé do Norte” e “Cuíca”; solicita, também, que verifique a possibilidade de cascalhar a estrada da Fazenda do Sr. Antônio Célio, em especial o viradouro; Vereador Jovino César Romão solicita que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito em defesa da realização de obras de pavimentação asfáltica no trecho que liga a rodovia BR 265 ao Povoado Quilombola da Jaguará, pelas razões que especifica. Antes do encerramento da reunião, o vereador Alencar Magno de Carvalho Resende usou da palavra para ressaltar os feitos do Deputado Federal Luiz Fernando Faria em favor do município de Nazareno. Na oportunidade, apresentou e leu um relatório minucioso dos recursos viabilizados nos últimos anos, perfazendo um total de quase 6,5 milhões de reais. E sendo o que havia para ser tratado nesta reunião ordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que





**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 06 de novembro de 2023.

Alexandre Antônio Batista dos Passos  
Paulo Cesar de Turco  
Francisco Georome  
Francisco Evangelho de Carvalho  
Jovino César Romão  
Alencar Magno Carvalho Presende  
João Nestor de Carvalho  
Siqueira Geraldo de Carvalho